

**EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO  
HISTÓRICO ESCOLAR – 2018/2– 3º PERÍODO**

*Edital Complementar de resultado e orientações para matrícula referente ao **Edital de Oferta Nº 946/2018 HISTÓRICO ESCOLAR** em cursos de Graduação a Distância da Unisul para o segundo semestre letivo de 2018 – 3º Período.*

**1. DO RESULTADO**

**Campus Universitário Unisul Virtual**

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – A Distância**

ID	Nome
439576	JOAO DE DEUS SOARES BRAGA

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – A Distância**

ID	Nome
647340	SUZANA REI DE SIMAS
34363	LEA CRISTINA DA ROSA
647563	ELOISA SILVA DE BRITO

**Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – A Distância**

ID	Nome
647163	TAIANE SUELEN LUZ SOUZA FONTES

**Curso Turismo – A Distância**

ID	Nome
645984	JANAÍNA MALDONADO MERLO
647448	ERIKA RIBEIRO DE SOUZA

## **EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO HISTÓRICO ESCOLAR – 2018/2– 3º PERÍODO**

### **2. DO BOLETO**

O boleto para confirmação da matrícula, com vencimento para **6 de setembro de 2018**, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, estará disponível no portal MinhaUnisul a partir de **3 de setembro de 2018**.

O plano de pagamento será em **quatro parcelas**, sendo que o pagamento da primeira parcela caracteriza a efetivação da matrícula e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês.

O boleto da primeira parcela, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, **não** será encaminhado pelo Correio, de modo que deverá ser impresso através do Portal MinhaUnisul, em <http://minha.unisul.br> ou no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **3 de setembro de 2018**.

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento relativo à primeira parcela da semestralidade até o vencimento. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna sem efeito os procedimentos anteriores adotados pelo aluno excluindo-o do processo.

### **4. DO CANCELAMENTO DO CURSO**

## **EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO HISTÓRICO ESCOLAR – 2018/2– 3º PERÍODO**

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas oferecidas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

### **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

Os candidatos classificados neste Edital serão matriculados nas disciplinas ou unidades de aprendizagem do primeiro semestre dos cursos indicado no ato da inscrição, com início das aulas em **16 de outubro de 2018**. Cabe ao candidato classificado, nos semestres subsequentes, gerenciar seu estudo, matriculando-se nas demais disciplinas ou unidades de aprendizagem do curso, respeitando a normatização do Informativo Acadêmico em vigor.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Unisul envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável pela postagem de seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

6.2 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade de participar da prova no decorrer do seu curso.

**EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO  
HISTÓRICO ESCOLAR – 2018/2– 3º PERÍODO**

6.3 É proibida a participação na colação de grau de aluno irregular no Enade e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso, impossibilitando, conseqüentemente, o registro do diploma.

6.4 É proibida a matrícula para aluno ingressante que esteja em inadimplência com a Universidade.

6.5 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados para recorrer das informações referentes a estes.

6.6 A Unisul ressalta que, quando da submissão do processo do aluno ao registro de diploma, poderá exigir nova apresentação de documento.

6.7 Ao efetivar a matrícula, o aluno declara-se ciente dos dias e períodos das avaliações presenciais estipulados no calendário acadêmico.

6.8 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

6.9 Dúvidas sobre este Processo Seletivo podem ser esclarecidas pela Central de Relacionamento, pelo telefone 0800 970 7000 ou, para ligações efetuadas de celular, pelo telefone (48) 3279 1000. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 22 horas e, aos sábados, das 8 às 12 horas.

Tubarão, SC, 28 de agosto de 2018.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino